



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 002/2016

Teresina, 20 de maio de 2016.

Altera a Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º O § 1º do art. 5º, da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

§ 1º A isenção prevista nos incisos V e VI aplica-se, exclusivamente, ao único veículo de propriedade do beneficiário, devendo esta ser comprovada pelo órgão estadual de trânsito ou repartição competente, conforme o caso, observado o seguinte:

I - a isenção somente se aplica ao único veículo do beneficiário registrado na categoria aluguel;

II – aplica-se a isenção do inciso I do § 1º, ainda que o beneficiário seja proprietário de veículo cadastrado no órgão estadual de trânsito na categoria particular;

III - o desvio da finalidade do veículo implicará imediata exigência do imposto;

IV - somente faz jus a isenção, profissional autônomo condutor de veículo de aluguel;”

Art. 2º O Anexo VI da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a redação do Anexo único a esta instrução normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua assinatura.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina, (PI), 20 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
DIRETORA/UNATRI

ANEXO ÚNICO
(Instrução Normativa nº 002, de 20 de maio de 2016)
“

ANEXO VI - INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI/SEFAZ Nº 001/10.
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO IPVA DE:

- () TAXI, PERTENCENTE A PROFISSIONAL AUTÔNOMO;
() MOTOTAXI, PERTENCENTE A PROFISSIONAL AUTÔNOMO;
() VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE CARGAS, PERTENCENTE A PROFISSIONAL AUTÔNOMO;
() BARCO DE PESCA ARTESANAL.

Ilmº. Senhor,
GERENTE REGIONAL,

(Nome do Proprietário)

Requer a isenção ao IPVA, exercício de_____, na forma do art. 5º da Lei n.º 4.548/92, para o veículo abaixo discriminado, de sua propriedade:

MARCA/MODELO	ANO/FAB.	PLACA	CHASSI	CRLV/Nº/UF

DECLARA, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, estar ciente que:

1 - a isenção somente se aplica ao único veículo do beneficiário registrado na categoria aluguel;

2 – aplica-se a isenção do item I acima, ainda que o beneficiário seja proprietário de veículo cadastrado no órgão estadual de trânsito na categoria particular;

3 - o desvio da finalidade do veículo implicará imediata exigência do imposto;

4 - somente faz jus a isenção, profissional autônomo condutor de veículo de aluguel;

Anexos (fotocópias):

- cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos;
- da Nota Fiscal de aquisição (Veículos Novos);
- do Alvará da Prefeitura Municipal, quando Táxi;
- Certidão Negativa de Débito e de Situação Fiscal e Tributária.

Pede e espera deferimento _____, _____ de _____ de 20____.

REQUERENTE

IDENTIDADE Nº _____ CPF Nº _____
“